

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022**

Aos 11 (onze) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, visando a prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J ADRIANO P DOS SANTOS - CNPJ nº. 21.708.560/0001-75**, com sede no Sítio Freitas, 120, Zona Rural – Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, tel: (81) 9 9727-4952/9 9944-9206, email: [adrianoprazeres1404@gmail.com](mailto:adrianoprazeres1404@gmail.com) representada pelo Sr. José Adriano Prazeres dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente no Sítio Freitas, sn, Zona Rural - Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 01385596620 Detran/PE, CPF nº. 039.220.484-39

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por contra da contratante, a serem realizadas em equipamentos odontológicos, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE	12	MÊS	R\$ 2.041,66	R\$ 24.499,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.499,92</b>

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo

ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 11 de agosto de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Orgão Gerenciador



J ADRIANO P DOS SANTOS  
José Adriano Prazeres dos Santos  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: U.S.O.

CPF: 054.330.894-86

Nome: R.O. Silva

CPF: 028.656.217-99